PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.
Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramais 230, 231

Contrato nº 024/2022
Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46, neste ato representado pelo **vice-prefeito Sr. Clóvis Antônio Ravarotto Correa**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 303.903.200-30 e portador da Carteira de Identidade nº 1031673187, pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 9079/2021, **Pregão Eletrônico nº 046/2021, Ata de Registro de Preços nº 028/2021 (válida até 08/12/2022)**, referente a aquisições de Gêneros Alimentícios Perecíveis, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 25/2022 da Secretaria Municipal de Educação, datado de 26/01/2022.

1. OBJETO – Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, conforme descrição abaixo:

Empresa: EVA NELCI PINTO BRUM – ME, CNPJ: 00.964.835/0001-61, Rua Venâncio Ramos da Silva, nº 12, Quadra: 37, Lote:12, Bairro Promorar, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97.650-000, Telefone (55) 3433-2648, neste ato representado por sua representante legal Eva Nelci Pinto Brum, inscrita no CPF: 900.794.000-78 e RG nº 4012614329, residente na Rua Venâncio Ramos da Silva, nº 12, Quadra: 37, Lote: 12, Bairro Promorar, na cidade de Itaqui/RS, CEP: 97.650-000.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	Pão doce tipo cachorro quente, 40 gramas cada unidade. Deve vir	Kg	Mercado São Francis	216	R$ 10,90	R$ 2.354,40

	embalado com no máximo 20 pães por pacote. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem, data de validade e informações nutricionais. Entrega conforme cronograma		co			
						TOTAL = R$ 2.354,40

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada**:** gestor Alessandra da Silva Saucedo, fiscal Marilei Bertão Schiavo e suplente Elisandra Aranda Gavião.

2. PRAZO DA ENTREGA – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no mínimo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

2.1. LOCAL DA ENTREGA – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI:

2.1.2. O fornecedor é responsável pela entrega nas escolas localizadas na cidade e, para as escolas do interior a entrega será realizada no depósito da SME. Os itens serão pedidos semanalmente, conforme necessidade.

2.1.3. Os itens solicitados **pelas demais secretarias** deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 07 h às 12 h.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ 2.354,40** (**dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos**). Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão 6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade – Educação

Projeto/Atividade: 2278 – Merenda Escolar

Elemento: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo

Recurso: PNAE Fundamental

Reduzido: 4739

Solicitação de Compras n° 180592.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 046/2021, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 028/2021, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 03 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
CLÓVIS ANTÔNIO RAVAROTTO CORREA
Vice-Prefeito